

CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 64/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64217.002170/2026-13

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Óculos de realidade virtual autônomo para o Clube de Robótica do Colégio Militar de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Ensino	Equipe de contratação (B.I. 68, 15 de abril de 2026 do CMSP)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O tipo de solução a contratar se justifica por ser a Dispensa de licitação pelo Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4.2 Os padrões mínimos de qualidade e as especificações técnicas do item a ser licitado, bem como suas exigências farão parte do documento Termo de Referência.

4.3 Trata-se da Aquisição de Óculos de realidade virtual autônomo para o Clube de Robótica do Colégio Militar de São Paulo. A futura contratada deverá observar estritamente as especificações técnicas do Termo de Referência.

4.4 A aquisição ora pretendida é necessária para os alunos do Colégio Militar de São Paulo tenham uma ferramenta que possam programar e utilizar envolvendo os elementos da realidade virtual.

4.5 Portanto, justificadamente, opta-se por realizar a Dispensa de Licitação, valendo-se de pregão eletrônico, em virtude do exato enquadramento legal e das necessidades do CPOR-SP/CMSP nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, atendendo, com isso, dos princípios da Eficiência e da Economicidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram feitas pesquisas de preços para com empresas existentes no mercado, pessoas jurídicas, que tivessem a capacidade de ofertar o item, atendendo a todos os requisitos desejados, conforme item anterior, colhendo uma média.

5.2 A estimativa de preços foi obtida mediante a obtenção de 03 (três) valores obtidos no mercado com empresa especializada, constando anexo ao presente processo.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Elaboração de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO viabilizando a contratação do serviço;
 6.2 Aquisição do material através da empresa fornecedora do serviço referido; e
 6.3 Fiscalização do correto cumprimento contratual e recebimento, avaliação técnica das informações decorrentes da aquisição do item.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades previstas para a solução da necessidade foram feitas levando em consideração o efetivo de alunos com possibilidade de uso e programação no Clube de Robótica do Colégio Militar de São Paulo. Portanto esta equipe evidencia que é de extrema necessidade a contratação dos serviços em questão, conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	QTD	VALOR Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PREÇO REF.
1	Óculos de realidade virtual autônomo, novo, com processamento embarcado, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento interno mínimo de 512 GB, resolução mínima de 2.064 x 2.208 pixels por olho, suporte a 72/90/120 Hz, rastreamento 6DoF, pass-through colorido, conectividade Wi-Fi 6E e Bluetooth 5.2, conector USB-C, acompanhado de 2 controladores e acessórios necessários ao pleno funcionamento, compatível com Windows.	PARANALED DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 09.232.202/0001-33	16 abril 26	PR	3	R\$ 6.990,00	R\$ 20.970,00	R\$ 15.939,89
		NOVA ERA GAMES E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 11.067.368/0001-93	16 abril 26	SP	3	R\$ 3.999,89	R\$ 11.999,67	
		MS IMPORTADOS LTDA. CNPJ: 42.178.883/0001-74	16 abril 26	PR	3	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.939,89

8.1 Valor obtido via pesquisa preliminar de preços conforme o mapa comparativo e relatório de pesquisa de preços.

8.2 As quantidades previstas para a solução da necessidade foram feitas levando em consideração o efetivo de alunos que participam do Clube de Robótica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens. Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações que dependam deste objeto ou das quais ele dependa diretamente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Gestão do CMSP 2020/2026 e consta no Plano de Contratações Anual (PCA).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição do objeto pretendido, será possível proporcionar atividades de realidade aumentada no Clube de Robótica.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhuma outra providência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1. O presente estudo técnico preliminar, elaborado pelos integrantes técnicos e requisitantes em harmonia com o disposto no inciso XIII, do Art. 9º da IN 58, de 08 de agosto de 2022, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

MARCELO FLORENTINO BORLINA

Autoridade competente

ANESIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR

Responsável pela contratação direta

DANILO DE MELO SAES

Membro da comissão de contratação

CARLOS TAKASHI KONAKA

Membro da comissão de contratação